



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO 02/2025

Dispõe sobre a manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca do zoneamento urbanístico para condomínios residenciais localizados a oeste da estrada do mar e aprovados na vigência da Lei Complementar nº 1.111/2008 (antigo Plano Diretor), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o teor do FlowDocs nº 185154/2025, que trata do conflito de zoneamento do Condomínio Allure aprovado sob a vigência da Lei Complementar nº 1.111/2008, antigo Plano Diretor;

CONSIDERANDO que o condomínio foi aprovado com base na LC nº 1.111/2008 que instituiu o Setor Residencial 6 (SR6) para todo o território do empreendimento;

CONSIDERANDO que a LC nº 148/2023 classificou parte do empreendimento como ZI2 (Zona Industrial 2) e outra como Zona Residencial 6 (ZR6);

CONSIDERANDO que a ZR6 é equivalente ao antigo SR6, no entanto a ZI2 altera alguns parâmetros para a Zona, como taxa de ocupação e altura;

CONSIDERANDO que alguns lotes do empreendimento atualmente recebem DM (Declaração Municipal) com imóveis incluídos em duas zonas distintas;

CONSIDERANDO que o empreendimento foi integralmente aprovado sob a vigência do anterior plano diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o zoneamento urbanístico para o Condomínio Allure, em razão de sua aprovação sob a vigência da Lei 1.111/2008, é a Zona Residencial 6 – ZR6, porquanto é a equivalente ao SR6 estabelecido na lei anterior.

Art. 2º As Declarações Municipais para os proprietários de unidades do Condomínio Allure deverão observar a presente resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, 02 de dezembro de 2025.

Luiz Alberto de Moura Cabelleira
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

289DB265F51A4F82900391D5FA83B92F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/289DB265F51A4F82900391D5FA83B92F>